



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

P A R E C E R

TC-000446/026/14 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Ipuã.

Exercício: 2014.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: José Francisco Souza Ávila.

Advogados: José Natal Peixoto (OAB/SP n°118.622), Fernando Augusto Fressatti (OAB/SP n° 303.725) e outros.

Acompanha: TC-000446/126/14.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élide Graziane Pinto.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Antonio Roque Citadini, E. 2ª Câmara, em sessão de 31 de maio de 2016, decidiu emitir parecer **favorável** à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Ipuã, exercício de 2014.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 30,16%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 65,55%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 47,49%; Aplicação na Saúde: 26,89%; Transferências ao Legislativo: 3,99%; Execução orçamentária: superávit 0,29%.

Esta decisão não alcança os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 31 de maio de 2016.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente

VALDENIR ANTONIO POLIZELI - Relator